



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20240628030449**, intitulada **PORTARIA Nº 098/2024 - DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DE SERVIDOR EFETIVO PARA CANDIDATAR-SE A MANDATO ELETIVO DE VEREADOR NO PLEITO DE 06 DE OUTUBRO DE 2024.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 28/06/2024 15:04 | **Autorização:** 28/06/2024 15:04 | **Circulação:** 01/07/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 01948, 01/07/2024 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

Concede licença para atividade política, com percepção de vencimentos integrais, pelo prazo de 3 (três) meses, a partir de 6 de julho de 2024, à servidora pública municipal ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, lotada na Secretaria de Saúde, candidata a mandato eletivo no pleito de 6 de outubro de 2024, afastando-a também das atividades em Conselhos e Comitês municipais, com fundamento na Lei Municipal nº 23/97, na Lei Complementar nº 64/1990 e na Resolução TSE nº 23.738/2024.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240628030449&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 26/06/2026 22:20